

ANEXO VI – PORTARIA MROSC CULTURA
PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: PROJETO INTEGRADO MENINOS DO VALE - PIMEV		
Endereço Completo: CJ RESIDENCIAL 78 LOTE 186 - Vale do Amanhecer		
CNPJ: 19.432.070/0001-47		
Município: Planaltina	UF: DF	CEP: 73.370-078
Site, Blog, Outros: https://www.facebook.com/pimevoficial/		
Nome do Representante Legal: Natasha Barros Cardoso		
Cargo: Presidente		
RG: 3.618.825	Órgão Expedidor: SSPDF	CPF: 929.368.732-15
Telefone Fixo: -	Telefone Celular: +55 61 9 81011039	
E-Mail do Representante Legal: pimev.pimentel@gmail.com		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Victor Santana		
Função na parceria: Coordenador Administrativo-Financeiro		
RG: 2.868.964	Órgão Expedidor: SSPDF	CPF: 044.172.021-84
Telefone Fixo: -	Telefone Celular: +55 61 9 81690924	
E-Mail do Responsável: tito@projetus.marketing		

OUTROS PARTÍCIPES (ATUAÇÃO EM REDE)		
Razão Social:		
Endereço Completo:		
CNPJ:		
Município:	UF:	CEP:
Site, Blog, Outros:		
Nome do Representante Legal:		
Cargo:		
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
E-Mail do Representante Legal:		
Objeto da Atuação em Rede:		
ANEXOS	<input type="checkbox"/> Termo de Atuação em Rede <input type="checkbox"/> Portfólio da OSC	

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: MENINOS DO VALE

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Dezembro/2019 – fevereiro/2021

INÍCIO: 28/12/2019

TÉRMINO: 27/02/2021

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O projeto consiste em dar continuidade em um conjunto de oficinas (Karatê e Dança Folclórica), de um projeto para jovens já existente (PIMEV) na comunidade do Vale do Amanhecer em Planaltina DF.

JUSTIFICATIVA:

A cultura desempenha um papel estruturante na formação identitária dos povos. Ao analisarmos a sociedade brasileira e a pluralidade de suas manifestações culturais, não podemos falar de uma identidade cultural única, mas, sim, de “identidades culturais”. No entanto, ao mesmo tempo em que as sociedades contemporâneas são marcadas pelo multiculturalismo, o processo de desenvolvimento globalizante, alicerçado na homogeneização cultural, exporta para os diversos cantos do mundo um modelo massificador da produção e do consumo de bens culturais. A dinâmica hegemônica que orienta o desenvolvimento econômico, os avanços tecnológicos e a evolução dos meios de comunicação social, longe de promover a difusão de manifestações artísticas e culturais diversas, impõe modelos padronizados e massificados alheios ao patrimônio cultural dos povos.

É diante desse contexto que o Projeto Dança Regional do Pará, por meio de ações de ensino de dança, busca contribuir para o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural brasileira no Distrito Federal. Educar para a diversidade é importante porque promove o encontro dialógico entre manifestações culturais diversas; estimula o respeito às diferenças entre os povos, comunidades e grupos; contribui para a afirmação de identidades culturais esquecidas, marginalizadas e/ou excluídas em processos globalizantes; promove a afirmação dos direitos coletivos e da cidadania; e estimula a percepção de que somos sujeitos criadores de arte e cultura.

Além disso, como forma de complemento à inclusão social, bem como a defesa da difusão e diversidade cultural entre os partícipes da comunidade selecionada, pretende-se trabalhar a luta de Karatê, utilizando-o como um apêndice cultural, uma vez que esta arte milenar traz consigo uma bagagem abundante de ritos e práticas de forte influência sociocultural. O

entendimento da modalidade, durante o projeto, perpassa pela compreensão da economia criativa que sua linguagem oferece, através não só da carreira como esportista, mas na concepção cidadã dos jovens como seres humanos aptos a colaborar com uma sociedade culturalmente construtiva.

Dentro da ampla temática da diversidade cultural, esse projeto se utiliza da função didático-pedagógica da linguagem de dança e do karatê para dialogar com a realidade social dos estudantes envolvidos, promovendo a formação desses jovens por meio da sensibilização artística. Pretende-se capacitar os estudantes para atuar como reeditores culturais por meio do ensino contextualizado dos ritmos e gêneros musicais brasileiros, bem como as abordagens milenares da arte-marcial selecionada. Segundo Bernardo Toro e Nísia Werneck, o termo reeditor social designa “uma pessoa com público próprio”, reconhecida socialmente, com a capacidade de negar, transformar, introduzir e criar sentidos diante o público, contribuindo para modificar formas de pensar, sentir e atuar. A formação continuada de reeditores culturais contribui significativamente para a mudança no cenário cultural das comunidades envolvidas.

O Vale do Amanhecer, local de produção e execução do projeto, tem importância estratégica, visto que está localizado na cidade mais antiga do DF, Planaltina, detentora de um patrimônio cultural expressivo e, embora possuidora de núcleos que buscam preservar o patrimônio cultural (Festa do Divino, Via-Sacra, grupos de Catira, artesanato, manifestações sazonais), ainda é uma região pouco favorecida no acesso à produção e circulação de bens artísticos e culturais e na difusão de suas manifestações artísticas. Ressalte-se ainda o alto índice de vulnerabilidade social da região. Conforme dados da Pesquisa Socioeconômica SEDEST realizada pelo Dieese em 2010, 53,8% da população de Planaltina-DF se encontra em situação de vulnerabilidade. O Dança Regional do Pará possibilitará a crianças, jovens, adultos e idosos, dessa área de risco social o acesso a conhecimentos no campo da dança e da música e estimulará a reflexão sobre essas descobertas e suas próprias identidades, empoderando-os para difundir esses conhecimentos e descobertas no meio onde vivem.

Projeto Integrado Meninos do Vale (PIMEV). A ação é resultado de um trabalho social desenvolvido com 50 crianças e adolescentes do Vale do Amanhecer, em Planaltina-DF. Desde 2013 a instituição articula ações esportivas e promove a arte entre os moradores da região. A iniciativa é realizada por voluntários e funciona com a ajuda de apoiadores.

Além disso, após a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarar pandemia do novo coronavírus, os brasilienses ligaram o sinal de alerta. O Governo do Distrito Federal decretou uma série de medidas para prevenir a proliferação do Covid-19. Assim sendo, o projeto passará a controlar melhor o distanciamento dos alunos em momentos de

alongamento, treinamento individual e outras atividades que possibilite se distanciarem. Quando a oficina se tratar de esporte, em circunstâncias de treinamento conjunto, os alunos serão instruídos a utilizar máscara. Antes e após o treino cada participante lavará a mão, seguindo orientações dos instrutores.

Tendo em vista esse cenário, o PIMEV propõe dar mais consistência a um projeto já existente, através da implementação de atividades já adotadas pela comunidade jovem, constituindo o **Meninos do Vale**.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

Continuação das atividades

As atividades explanadas abaixo já acontecem durante a semana e funcionam de forma voluntária e gratuita, este projeto visa dar continuidade a duas oficinas, a Dança Folclórica e Karatê, bem como proporcionar uma equipe técnica capaz de conduzir as demais ações que porventura vierem ao espaço. Em resumo, a proposta é para continuação de um projeto que já está estabelecido e conta com um público certo.

Vale salientar que as atividades ocorrerão em formato online, por meio de aplicativos de comunicação coletiva de fácil acesso.

Oficinas

- Dança Folclórica – a oficina ocorrerá de terça e quinta das 19h às 21h e aos sábados das 16h às 19h.
- Karatê – a oficina ocorrerá as sextas-feiras da 18 as 20 horas e sábado das 10 as 12 horas.

Cadastro dos jovens

Vale salientar que o cadastro de todos os jovens participantes será feito de forma eletrônica, visando a construção de um banco de dados de controle, pensando em um acompanhamento futuro, tanto do órgão executor, bem como da entidade proponente.

Demanda Espontânea do Espaço

O local onde já ocorrem as atividades estará inteiramente aberto às demandas espontâneas da comunidade, disponível para entrada de novas atividades que agreguem ao público alvo.

Pré-Produção

O primeiro mês de será marcado pela elaboração de uma metodologia pedagógica, treinamento da equipe técnica de como lidar com uma parceria MROSC (será conduzida pelo profissional Administrador), tendo em vista desenvolver um controle maior quanto o material comprobatório, entre outros detalhes. Além disso, este mês funcionará como divulgação para os jovens que já frequentam o espaço, bem como seus pais.

OBJETIVOS E METAS:

Objetivo Geral

Garantir o acesso de jovens da comunidade do Vale do Amanhecer a atividades que favoreçam a formação destes como cidadãos, além de trabalhar a prevenção à violência, bem como extinguir a ociosidade nas atividades extracurriculares desses participantes.

Objetivos Específicos

- Possibilitar a continuação das atividades do PIMEV por mais 06 meses;
- Conquistar a comunidade para manter um fluxo adequado de jovens nas atividades propostas;
- Possibilitar um ambiente de confiança e suporte aos jovens da comunidade do Vale do Amanhecer – Planaltina/DF, composto por uma equipe técnica que dialogue com a comunidade;

Metas

- Realizar aproximadamente 70 aulas/dia de dança, entre segunda e sábado, durante um semestre, com no mínimo de duas horas de duração cada, três vezes na semana, totalizando cerca de 140h de atividade;
- Realizar aproximadamente 40 aulas/dia de karatê, duas vezes na semana, durante um semestre, com no mínimo de duas horas de duração cada, totalizando cerca de 90h de atividade.
- Atender, em ambas oficinas, cerca de 40 alunos, com previsão de atendimento de mais 20 alunos no decorrer do semestre.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

Publico Alvo

Jovens e crianças com idade entre 06 a 17 anos, residentes da comunidade do Vale do Amanhecer em Planaltina-DF.

Beneficiados

- Diretos: estima-se que serão cerca de 50 alunos participantes das atividades, somados a 05 contratados, totalizando aproximadamente 55 pessoas beneficiadas diretamente.
- Indiretos: indiretamente calcula-se que serão cerca de 230 pessoas beneficiadas pela execução do projeto, divididas em variadas estâncias de sua implementação, desde as instituições de ensino, até familiares e amigos dos participantes.

CONTRAPARTIDA:

[X] NAO SE APLICA (PARCERIA INFERIOR A R\$ 600.000,00)

De acordo com o § 1º do Artigo 37 da Lei nº 13.019/2014, não haverá contrapartida.

CRONOGRAMA EXECUTIVO

AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Contratação da Equipe Técnica	SEMANA 1	SEMANA 1
Elaboração de Metodologia Pedagógica	SEMANA 1	SEMANA 2
Instrução MROSC	SEMANA 2	SEMANA 2
Confecção Banner	SEMANA 1	SEMANA 2
Realização das Oficinas***	SEMANA 4	SEMANA 68

*** A execução das atividades será conforme medidas de enfrentamento ao COVID-19, caso haja cada vez mais flexibilidade para ações como as previstas neste projeto, às atividades poderão encerrar antecipadamente, de acordo com o cumprimento da meta. Ressalta-se que o período aditivado corresponde a um tempo flexível para cumprimento integral do projeto e que, ao finalizá-lo, será informado à secretaria competente.

*As oficinas de Dança ocorrerão 3x por semana, terça e quinta das 19h às 21h e aos sábados das 16h às 19h.

DATAS DA OFICINA DE DANÇA

MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO ATÉ DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
DIAS	16-18- 21-23- 25-28- 30	01-04-06- 08-11-13- 15-18-20- 22-25-27- 29	SUPENSÃO TEMPORÁRIA	5-7-9- 12-14- 16-19- 21-23- 26-28- 30	2-4-6-9-11- 13-16-18- 20-23-25- 27	2-4-6-9- 11-13- 16-18- 20-23- 25-27-30

**As oficinas de Karatê ocorrerão às sextas-feiras da 18 às 20 horas e sábado das 10 às 12 horas.

DATAS DA OFICINA DE KARATÊ						
MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO ATÉ DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
DIAS	17-18- 24-25- 31	01-07-08- 14-15-21- 22-28-29	SUPENSÃO TEMPORÁRIA	8-9-15- 16-22- 23-29-30	5-6-12-13- 19-20-26- 27	5-6-12- 13-19-20- 26-27

Vale salientar, conforme supracitado, que os dias e horários estão sujeitos a mudança, de acordo a aderência do público-alvo e de acordo com às normativas do poder executivo, em vistas o enfrentamento à pandemia do COVID-19, a data oficial de início deste projeto e também o calendário de feriados.

As datas das oficinas seguirão medidas preventivas para combate ao COVID-19 e serão comunicadas constantemente à comissão gestora da parceria. Fica inviável predeterminar com certeza as datas diante constantes normativas restritivas por parte da administração pública e poder executivo.

Ainda, importante dizer, que no decorrer da semana os profissionais terão dias para coordenação, onde estarão disponíveis para atendimento aos alunos e familiares, justificando as demais horas trabalhadas.

Todas às atividades acontecerão em uma das sedes da entidade, no endereço CR 71, lote 181, Vale do Amanhecer, podendo serem executadas também online.

MARCOS EXECUTORES [SE HOVER]		
AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
OFICINA DE DANÇA	16/02/2020	31/12/2020
OFICINA DE KARATÊ	17/02/2020	31/12/2020
Todas às atividades acontecerão em uma das sedes da entidade, no endereço CR 71, lote 181, Vale do Amanhecer, podendo serem executadas também online.		

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Parcela Única a ser desembolsada em Dezembro de 2019		R\$ 49.927,82				
PROPONENTE						
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Despesa Mensal	R\$ 8.500,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00
Saldo	R\$ 41.500,00	R\$ 33.200,00	R\$ 24.900,00	R\$ 16.600,00	R\$ 8.300,00	R\$ 00,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Referência	Financiado por:	Unidade de Medida	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
Meta 1 - Pré-produção / Produção [as metas neste modelo são exemplificativas]						
1.1 - Técnico Administrativo-Financeiro - Profissional responsável pela administração dos recursos do projeto e organização financeira, a fim de facilitar a prestação de contas. Além de contratar a equipe técnica do projeto. Carga horária total de 5 horas por semana.	Tabela FGV + IPCA - Item 26	Emenda Parlamentar - Recursos Públicos	Mensal	6	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
1.2 - Assistente de Produção - Profissional responsável pela articulação das mentorias e manipulação dos requisitos para a execução da mesma, bem como realização da pesquisa e implementação das demais etapas de pré-produção. Além disso é responsável pela captação de parceiros. Carga horária de 30 horas semanal.	Tabela FGV - Item 22	Emenda Parlamentar - Recursos Públicos	Semana	24	R\$ 625,00	R\$ 15.000,00

1.3 - Instrutor de Dança - Profissional com trajetória na temática, responsáveis em transmitir seus conhecimentos nas áreas específicas. Oficina 6x por semana, carga horária trabalhada de 17h semanais.	Tabela FGV + IPCA - Item 74	Emenda Parlamentar - Recursos Públicos	Semana	24	R\$ 625,00	R\$ 15.000,00
1.4 - Professor de Karatê - Profissional com trajetória na temática, responsáveis em transmitir seus conhecimentos nas áreas específicas. Oficina 2x por semana, carga horária trabalhada de 5h semanais.	Tabela FGV - Item 111	Emenda Parlamentar - Recursos Públicos	Hora/aula	120	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00
1.5 - Secretário Administrativo - Profissional responsável por auxiliar o Produtor e o Administrador em suas funções diárias, além de gerenciar a agenda das atividades no espaço. Carga horária trabalhada de 20h semanal.	Tabela FGV + IPCA - Item 26	Emenda Parlamentar - Recursos Públicos	Mensal	6	R\$ 1.187,97	R\$ 7.127,82
SUB TOTAL >>>>					R\$ 49.727,82	
Meta 2 - Divulgação [as metas neste modelo são exemplificativas]						
2.1 - Banner - Banner utilizado para as atividades no espaço. Com tamanho 100 x 200cm, 4x0 colorido, lona fosca 280g, com bastão de nylon nas extremidades, sem tripé, para divulgação das ações do projeto.	Pregão 017/2017 Secult/df - 18x o valor do Item 103.1	Emenda Parlamentar - Recursos Públicos	4	M ²	R\$ 50,00	R\$ 200,00
SUB TOTAL >>>>					R\$ 200,00	
TOTAL GLOBAL >>>>>					R\$ 49.927,82	

Conforme indicado na planilha orçamentária enviada via e-mail, os profissionais apresentados no item 1.1 a 1.6 trabalharão em carga horária semanal. Este controle será determinado por

folha de ponto e os dias em específico serão definidos na etapa de pré-execução, de acordo com aderência do público-alvo.

Cada profissional possui uma carga horária a ser cumprida, de acordo com a tabela indicativa abaixo:

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA PREVISTA	DIAS TRABALHADOS
Técnico Administrativo-Financeiro	5h semanais total de 120h durante os meses de projeto	De Segunda a Sexta Do dia 28/12/2019 até 29/03/2021
Assistente de Produção	30h semanais total de 720h durante os meses de projeto	De Terça a Sábado Do dia 28/12/2019 até 29/03/2021
Instrutor de Dança	17h semanais total de 408h durante os meses de projeto	Terça, Quinta e Sábado Do dia 28/12/2019 até 29/03/2021
Professor de Karatê	5h semanais total de 120h durante os meses de projeto	Sexta e Sábado Do dia 28/12/2019 até 29/03/2021
Secretário	20h semanais total de 480h durante os meses de projeto	De Terça a Sábado Do dia 28/12/2019 até 29/03/2021

Todos os profissionais serão contratados no dia 23/12/2019 até 29/03/2021. Reforça-se que as datas são referências conforme previsão do início do projeto, bem como o aditivo de tempo.

ANEXOS
<input checked="" type="checkbox"/> EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
<input type="checkbox"/> PLANO DE COMUNICAÇÃO
<input type="checkbox"/> PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES
<input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: _____